



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

UFAM

RESOLUÇÃO Nº 016/2006

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o teor do Proc. Nº 015/2006 - CONSAD;

CONSIDERANDO a Portaria nº 4.494/2005, datada de 23.12.2005, publicada no D.O.U. de 26.12.2005, do Ministério da Educação, que disponibilizou para a UFAM as 10 (dez) vagas a serem preenchidas por concurso para Carreira do Magistério Superior, na área de Antropologia;

CONSIDERANDO que o nº de vagas disponibilizadas, atende ao exigido no Art. 7º, § 1º, inciso III do Estatuto da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 010/2006 – CONSAD, datado de 15.03.2006, que alocou temporariamente as 10 (dez) vagas da área de Antropologia, no Departamento de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos do Vice-Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão unânime extraída em reunião ordinária realizada nesta data;

RESOLVE:

CRIAR o departamento de **ANTROPOLOGIA**, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras da UFAM.

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de julho de 2006.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente